

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022
- CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA
ABTEC ENGENHARIA LTDA.**

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e por seu Vice-Presidente de Engenharia, **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº 091.187.504-27, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a Empresa **ABTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.754.237/0001-47, estabelecida na Rua Professor Avertano Rocha, nº 491, Torrões, Recife/PE, CEP: 50.761-100, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME SIQUEIRA BORBA**, [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI Nº **E:19620.0000016341/2023**, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, para fins de pagamento do reajuste retroativo e do reajuste ao contrato nº 30/2022 - CASAL, pelo índice do INCC no período acumulado SETEMBRO/2022 a SETEMBRO/2023, perfazendo o percentual de 14,5666%, tendo direito ao retroativo de **R\$ 24.378,85 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas pertinentes ao reajuste contratual estabelecido na Cláusula Primeira terão a seguinte Classificação Orçamentária:
Tipo de Orçamento.....SUENG;
Classe Gerencial Sintética.....21110102 – SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DISTRIBUIÇÃO;
Classe Gerencial Analítica.....21110102001 - ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA - INVESTIMENTO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió/AL,

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **SILVIA LAYSA LIMA PINO**
Data: 27/02/2024 16:47:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **JOSE MACEDO ROCHA JUNIOR**
Data: 27/02/2024 16:49:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**
Data: 27/02/2024 16:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor Presidente/CASAL

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE:09118750427 Assinado de forma digital por
MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE:09118750427

MARCOS FRED ALMEIDA ALBUQUERQUE
Vice-Presidente Engenharia/CASAL

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME SIQUEIRA BORBA**
Data: 23/02/2024 11:04:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME SIQUEIRA BORBA
P/CONTRATADA



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

ANEXO I

TABELA COM ÍNDICE CALCULADO PARA O REFERIDO PERÍODO

Apresentação Proposta: SET/2021	INCC Período	INCC Acumulado	
SET/2022 a SET/2023	3,4869 %	14,5666%	*Índice a ser utilizado nas medições realizadas a partir de Setembro/2023.



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

ANEXO II

SALDO DO REAJUSTE

Protocolo SEI	Nº da Medição de Reajuste	Nº da Medição Contartual	Período dos serviços	Valor Medido	Índice de Reajuste SUPOCE	Valor Reajustado a Pagar
E:19620.0000016563/2023	5ª	6ª	21/09/2023 A 29/12/2023	R\$ 167.361,32	14,5666%	R\$ 24.378,85

› Rua Barão de Atalaia, 200 | Centro
57020-510 | Maceió, Alagoas
› 0800 082 0195 fone

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME SIQUEIRA BORBA
Data: 23/02/2024 11:06:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

casal.al.gov.br

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE:0911875042
7
Assinado de forma digital por
MARCOS FRED ALMEIDA DE
ALBUQUERQUE:09118750427